
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 009 /2019

PUBLICAR A LISTA DOS Candidatos a Conselheiros Tutelares com inscrições deferidas conforme Edital nº 001/2019 que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Aperibé para o Mandato 2020 /2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 699/2017, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral, a fim de Publicar a Lista dos Candidatos a Conselheiros Tutelares com inscrição deferida para o mandato 2020/2023

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar a Lista dos Candidatos a Conselheiros Tutelares com inscrição deferida.

- 01 – LUIZ CARLOS ROCHA CARVALHO;
- 02 – MIRIANA DE ANDRADE DOS SANTOS;
- 03 – SIMONE PAIXAO PIRES;
- 04 – CASSIANA ARAUJO BEIRO;
- 05 – CLÁUDIA GONÇALVES MANHÃES;
- 06- MARCIA MENDES RODRIGUES PINHEIRO;
- 07 - ANNA KAROLLINA ARAUJO FARIA;
- 08 - MARCINEIA BASTOS DE LIMA MARIANO;
- 09 – RAQUEL DIAS MOTA;
- 10 – LÚCIA CÂMARA OLLIVIER;
- 11 – MARILANI DA SILVA COELHO;
- 12 – VANESSA GARCIA CORREA;
- 13 – MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS CASTILHO;
- 14 – DAIANE VIEIRA CUNHA;
- 15 – MARIA APARECIDA GOMES FERREIRA;
- 16 – MARILZA PINHEIRO ALVES SANTOS;
- 17 – ANDREZA MONTEIRO RODRIGUES;
- 18 – CLAUDIA DA SILVA MESIAS;
- 19 – MARILENE CUNHA DA FONSECA NOGUEIRA;
- 20 – ROBELHA CRISTINA SANTOS CORREIA GONÇALVES;
- 21 – MATEUS MAGALHÃES RODRIGUES FELICIANO;
- 22 – LORRAINE MARIA MOTTA ANTUNES DA CUNHA;
- 23 – ELAYNE CRISTINA MUNIZ DA SILVA;
- 24 – MARIA LUIZA SILVA;
- 25 – FRANCISCO CARLOS ROCHA.

Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aperibé, 04 junho de 2019.

CARINA MEIRELES LESSA.
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:09404CC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 04/06/2019. Edição 2402
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>